

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 483/2020

São Roque, 8 de abril de 2020.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminho ao Comitê de Acompanhamento e controle da Covid-19 cópia dos ofícios 481 e 482/2020, que, respectivamente, solicitam ao Poder Executivo dois estudos: um sobre a viabilização de um plantão presencial para auxiliar no processo de seguro-desemprego e o outro sobre a possibilidade de realizar a "Feira em Drive Thru".

Na certeza de que dispensará especial atenção a estes Ofícios, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
GUTO ISSA
Vereador

Ao
Comitê de acompanhamento e controle do Coronavírus (COVID -19).
Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSr 08/04/2020 - 17:29 3458/2020/LMF

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Recebi em, 13/04/2020
a via ☒ original () cópia
Servidor (a)

Recebi em
13/04/2020

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO em 09/04/2020 15:32:20
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código T6N9-F9X2-X3E9-D5Y3



OFÍCIO VEREADOR Nº 481/2020

São Roque, 8 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, este vereador que vos subscreve foi procurado por um grupo de contadores, que estão enfrentando enormes dificuldades em realizar as correções e alterações no sistema GESTOR DO WEB EMPREGADOR, no que se refere ao pedido de seguro desemprego.

Por isso, venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência a fim de que o Poder Executivo estude a possibilidade de viabilizar um plantão presencial para auxiliar no processo de seguro desemprego, para quem utiliza dos serviços do Posto do PAT e do Ministério do Trabalho.

Diante da pandemia de COVID-19, o referido plantão ocorreria tomando-se todas as medidas preventivas de higienização (álcool gel, máscaras e distanciamento mínimo) para os empregados, contadores e demais servidores públicos envolvidos. Ademais, para se evitar a aglomeração sugere-se o agendamento dos segurados com data e hora marcadas.

Nesse sentido, o auxílio de profissionais qualificados do Poder Executivo contribuiria significativamente para orientar os empregadores e contadores, bem como os empregados, para que estes recebam o seguro desemprego com a maior brevidade possível, em virtude da cessação de renda, por conta da extinção do vínculo empregatício.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

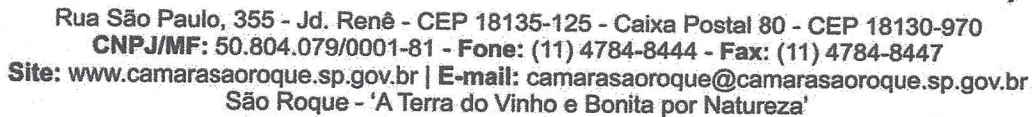
Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito
CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
MD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 08/04/2020 - 12:38 3453/2020

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO em 08/04/2020 às 12:38:20. Para conferir este documento a cópia do original assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, acesse o link: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/camaraassessoria/sistema/sistema> e informe o código 16N9-F9X2-X3E9-D5Y3



São Roque, 8 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Apesar do contexto de pandemia e confinamento, eventualmente, em determinados locais como as feiras livres, há muita aglomeração de pessoas. Isso tem um efeito direto na política de isolamento, visto que manuseiam as frutas e verduras, trocam dinheiro, conversam entre si, em suma, expõem partículas que podem frustrar o objetivo do Decreto 9.921 em desacelerar a disseminação do Sars-Cov-2, ou melhor, em “achatar a curva” de transmissão da Covid-19.

Por essa razão, este Vereador sugere que o Poder Público auxilie e incentive os feirantes para implementar a “Feira em Drive Thru”, na qual os clientes compram os hortifrúteis de dentro de seus próprios carros e os vendedores seguem o protocolo de higiene e segurança, conforme as imagens e vídeos anexos a este Ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
GUTO ISSA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística
de São Roque - SP

PROTOCOLLO N° CETSIR 08/04/2020 - 12:41 3454/2020/LMF

[illegible]